

Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

REQUERIMENTO Nº 101/2022

Requer informações referente a Defesa Civil, suas atribuições e as emissões de alertas. conforme especifica.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

CONSIDERANDO que além das votações, os vereadores também têm o PODER E O DEVER DE FISCALIZAR A ADMINISTRAÇÃO, cuidando da aplicação dos recursos e observando o orçamento. É dever do PODER LEGISLATIVO acompanhar o Poder Executivo, principalmente em relação ao cumprimento das leis e DA BOA APLICAÇÃO E GESTÃO DO DINHEIRO PÚBLICO.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

- 1. Quantos alertas meteorológicos foram emitidos entre os dias 23 a 30 de janeiro de 2022?
- 2. Especificar as características de cada alerta.
- 3. No período de 23 a 30 de janeiro, quantos alertas para chuvas intensas e eventos severos foram emitidos que contemplem o Município de Santa Bárbara d'Oeste?
- 4. Quais foram os órgãos que fizeram a emissão desses alertas? Fornecer cópia em formato PDF de todos os alertas emitidos, contendo a tipificação do alerta, data de emissão, período de vigência do alerta e o órgão expedidor do alerta.





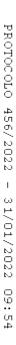
Câmara Municipal de Santa Bárbara D´Oeste "Palácio 15 de Junho"

- 5. Dos alertas emitidos pelos órgãos CEMADEN, INMET, CGE, CPTEC, INPMET, quantos foram retransmitidos para a população barbarense? Qual foi o método utilizado pela Prefeitura Municipal para fazer a retransmissão desses alertas?
- 6. Com base na emissão dos alertas emitidos no período de 23 a 30 de janeiro, para chuvas intensas e possíveis eventos severos, quais foram as ações preventivas, preparatórias e de mitigação, adotadas pela Prefeitura para evitar riscos de inundações e alagamentos nos bairros São Fernando, Jardim Conceição, São Joaquim e Jardim Batagim?
- 7. Especifique as ações preventivas, preparatórias e de mitigação realizada em cada bairro de risco, durante a semana dos dias 23 a 30 e janeiro. Especificar as ações adotadas no período pela da Defesa Civil e pelas Secretarias SESETRAN, Meio Ambiente, Obras, Saúde e Promoção Social.
- 8. Conforme específica as Políticas Públicas do Plano de Contingência para o período da Operação Chuvas Verão, quais foram as ações executadas pelo Sistema Municipal de Defesa Civil, conforme específica o plano?
- 9. Quantos monitoramentos *in loco* foram realizados pela Defesa Civil nos bairros com área de risco na semana de 23 a 30 e janeiro? Fornecer cópia em formato PDF dos Relatórios er Registros de Ocorrência de Monitoramento.
- 10. Qual protocolo adotado pela Prefeitura Municipal, entre a Defesa Civil e a Diretoria de Comunicação e Imprensa, para informar a população dos riscos meteorológicos, conforme os alertas especificam? Quantos alertas foram retransmitidos pela Prefeitura Municipal por meio da Defesa Civil em conjunto com a Diretoria de Comunicação e Imprensa no mês de janeiro de 2022? Fornecer cópia em formato PDF ou os links de divulgação dos alertas.
- 11. O por que a Prefeitura Municipal não torna público a emissão dos alertas de riscos meteorológicos, uma vez que é competência do município adotar medidas de prevenção de desastres e métodos de autodefesa, conforme preconiza a Lei n° 12.608/2012?



Câmara Municipal de Santa Bárbara D´Oeste "Palácio 15 de Junho"

- 12. Quantos equipamentos meteorológicos têm instalados em Santa Bárbara d'Oeste, tais como pluviômetros automáticos e manuais, estação pluviométrica, estação meteorológica, estação de monitoramento de rios e mananciais? Quais os locais de instalação de cada equipamento? Todos estão em pleno funcionamento? Quais os órgãos que gerenciam cada equipamento? Fornecer cópia em PDF do relatório de dados de cada equipamento do mês de janeiro de 2022.
- 13. Quantos agentes de Defesa Civil nomeados e formados o município possui? Informar relação de agentes, período que estão nas funções, curso de formação de cada agente e a respectivas datas de formação.
- 14. Existe Portaria que nomeiam os agentes que compõe a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil conforme disposto no Art.4º e 5º do Decreto Municipal nº 6612/16? Informar nome, número e ano da portaria. Fornecer cópia em formato PDF da portaria de nomeação.
- 15. Quantas viaturas a Defesa Civil possui? Quantas viaturas e equipes realizam trabalhos de monitoramento e atendimento de ocorrência por dia? Fornecer cópia em formato PDF das escalas mensais de serviços dos Agentes de Defesa Civil, do escalonamento das viaturas e suas respectivas áreas de atuação.
- 16. Existem equipes da Coordenadoria de Defesa Civil que atuam 24 horas por dia? As equipes trabalham em esquema de plantão a distância, comparecendo quando acionado ou em método de prontidão, com equipes 24 horas na sede da Defesa Civil? Fornecer cópia em formato PDF da Escala de trabalho de janeiro de 2022.
- 17. Quantas ocorrências foram atendidas pela Defesa Civil em janeiro de 2022? Quantos monitoramentos foram realizados? Fornecer cópia em formato PDF da Planilha de Atendimentos e Serviços executados pela Defesa Civil em janeiro de 2022, contendo o número da ocorrência, data, e natureza da ocorrência ou serviços executados.





Câmara Municipal de Santa Bárbara D´Oeste "Palácio 15 de Junho"

- 18. Qual a prerrogativa legal, que atribui à Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, a realização, coordenação, apoio e cooperação para realização de serviços com sentenciados de pintura de vias públicas?
- 19. Com base no princípio da Eficiente e da Legalidade conforme preconiza o Art. 37 da Constituição Federal, e na Lei n° 12.608/2012, quais as prerrogativas que permitem a Defesa Civil realizar serviços e trabalhos de competência do sistema viário e de trânsito? Justificar com base na legislação supracitada.
- 20. Com ênfase as Políticas Públicas de Proteção e Defesa Civil, conforme estabelecidas pela Lei n° 12. 608/2012, Decreto Municipal 6.612/2016, preconizando o Art.37 da Constituição Federal, enfatizando o Princípio da Legalidade, destinar que o efetivo da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, para realizar atribuições de competência do sistema viário, não se configura no desvio de função, atribuição, competência legal por parte da Administração Municipal? Justifique mediante parecer e entendimento jurídico da Prefeitura Municipal.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 29 de janeiro de 2022.

Eliel Miranda Arnaldo Alves

Isac Sorrillo Nilson Araújo - vereador - vereador -